

**Dr. Saulo Nunes de Carvalho Almeida**



Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil

[saulonunes@unicatolicaquixada.edu.br](mailto:saulonunes@unicatolicaquixada.edu.br)

## A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO/PESQUISA DURANTE A GRADUAÇÃO EM DIREITO

Não corresponde a um novo fenômeno ou “moda” a postura de Faculdades de Direito ofertando múltiplas oportunidades para os estudantes de graduação darem os primeiros passos no campo acadêmico das pesquisas jurídicas. Apesar da oferta de tais oportunidades, a experiência docente desse articulista tem levado ao diagnóstico de que uma espécie de abismo pedagógico aparenta existir. Faculdades tem encontrado grandes dificuldades para “atrair” os jovens estudantes de graduação a integrarem tais projetos. Qual seria o motivo para isso?

Talvez a melhor forma para encarar essa indagação seja mediante um exercício de empatia, buscando qual a forma de pensar e agir experimentada por tais alunos, quando o assunto é a participação voluntária em tais projetos.

Possivelmente, a primeira reação que alunos de graduação experimentam quando do conhecimento acerca da existência de tais projetos, são: Por que participar de grupos de pesquisa/estudos durante o processo de graduação em Direito? Por que dedicar horas a trabalhos opcionais, indo além daquilo já estabelecido (obrigatoriamente) pelos professores em sala de aula?

Questionamentos que parecem óbvio para docentes experientes, mas que, para alunos de graduação que estão apenas iniciando sua trajetória no curso de Direito, são perguntas legítimas e que as respostas são tudo menos óbvias.

Então, ao invés de simplesmente menosprezá-las, vamos encará-las!

Pesquisa, no Direito, significa buscar informações aprofundadas sobre determinado problema, investigar suas características e fatos para alcançar conclusões significantes o suficiente para validar ou refutar determinada hipótese. Agora, com menos palavras, pesquisar significa aprimorar sua racionalidade.

Esse aprimoramento da racionalidade aplicada ao saber jurídico, desenvolvendo-o de forma sofisticada e aprofundada, torna-se uma habilidade de grande importância para qualquer profissional do Direito, independente do futuro campo jurídico pretendido (advocacia, carreiras públicas etc.).

Durante o curso de graduação, a exposição ao processo de pesquisa possibilitará ao estudante alcançar uma distinta experiência educacional, aplicando uma nova forma de ver o Direito, por uma ótica crítica que, muitas vezes, não consegue ser experimentada durante as aulas tradicionais, em especial frente a obrigatoriedade das mesmas perante o cumprimento de rigorosos planos de estudos e programas de aula que devem ser alcançados.

Outro relevante aspecto é que, diferentemente do que ocorre ao cursar disciplinas obrigatórias, estabelecidas unilateralmente pela IES em sua grade curricular, a escolha entre qual(is) grupo(s) de estudo/pesquisa ingressar possibilita que o aluno possa perseguir os seus maiores interesses no Direito, aprendendo conhecimentos dos campos que mais lhe atrai e que, muitas vezes, não são repassados por professores em sala de aula (falo aqui com base em minha própria experiência de graduação participando de um grupo de Direitos Culturais).

Grupos de estudo e pesquisa são ambientes que possibilitam a singular oportunidade de trabalhos em colaboração entre alunos dos mais distintos semestres, muitos dos quais ainda estão se familiarizando com as primeiras noções das ciências jurídicas, aproximando-os de professores experientes, líderes de projetos com anos de atuação no campo. Essas pontes construídas permitem que estudantes possam exercer uma postura ativa na realização de pesquisas, ao mesmo tempo em que aprendem adequadas técnicas de investigação acadêmica. O resultado colhido nessa imersão em tais grupos são estudantes de graduação apresentando trabalhos em congressos e publicando estudos em periódicos jurídicos, na condição de autor ou coautor, alcançando uma real contribuição ao desenvolvimento do conhecimento.

Trata-se de uma forma distinta de experimentar o ensino jurídico, se apropriando desse. Pesquisar é um exercício intelectual analítico. Nela, não há espaços para uma "metodologia de memorização", diferente do que tende a ocorrer na forma que o conteúdo de uma multiplicidade de disciplinas tende a ser repassado, resultando no modelo de ensino jurídico que Lênio Streck criticamente se refere como "Resumocracia".

Não se argumenta aqui que o estudo legalista tradicional não seja importante. Porém, Albert Einstein uma vez disse: "A imaginação é mais importante do que o conhecimento". Logo, o que se defende é que a complexidade do Direito exige o equilíbrio na aprendizagem, uma coexistência do ensino tradicional com outras formas de desenvolvimento do conhecimento. Será essa a melhor fórmula para evitar que o Direito seja banalizado e, com ele, as nossas instituições democráticas, nossas liberdades e o nosso progresso, como sociedade.

Além disso, considerando a dura realidade evidenciada por múltiplas pesquisas que concluem que o Brasil é o país do mundo com o maior quantitativo de cursos de Direito e o maior número de advogados por habitantes, será mesmo que limitar a sua experiência de graduação apenas aquilo exigido pela IES como requisito mínimo para sua formação pode ser considerada como uma estratégia eficiente para aumentar suas chances futuras de sucesso profissional?

Poucos são os ambientes, em uma universidade, mais adequados para possibilitar que estudantes de Direito possam desenvolver seus talentos e habilidades e, especialmente, descobrir quais, entre os muitos ramos do Direito, realmente desperta sua vocação profissional. Justamente por isso que muitos especialistas podem rastrear como os seus primeiros passos rumo a área jurídica escolhida para atuação a sua participação em tais grupos e o trabalho próximo com professores, ainda durante sua graduação.

Se todos os argumentos expostos não forem o suficiente para convencer que o custo de oportunidade ao participar de tais grupos corresponde a um dos melhores investimentos que um estudante de graduação pode realizar, seguem alguns mais: (I) Desenvolvimento de networking com colegas e professores (da sua e de outras IES); (II) Recebimento de créditos para fins de atividades complementares; (III) Oportunidades de bolsas de iniciação científica; (IV) Possibilidades de conquistar prêmios pelas pesquisas realizadas; (V) Refinar suas habilidades de liderança e trabalho em equipe; (VI) Aprimorar sua organização, gestão de tempo e cumprimento de prazos; (VII) Cultivar uma postura de profissionalismo; (VIII) Aprender tanto como comunicar suas teses e argumentos de forma clara e eficiente, bem como criticar adequadamente as ideias e trabalhos de outros; (IX) Desenvolver a habilidade de escrita de forma clara e coerente; (x) Aproveitar, por completo, sua experiência universitária.

À guisa de conclusão, não há dúvidas quanto ao fato de que a experiência em grupos de estudo e pesquisa trarão um impacto além dos muros da faculdade e dos cinco anos de graduação em Direito, refletindo sobre todo o futuro profissional que um estudante de Direito experimentará. Isso pode ser afirmado com segurança pelo fato de que a chama da curiosidade, depois de acendida, jamais será apagada.